



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 143 - 31 julho de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 520, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA, matrículas 376 e 1687, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período compreendido de 15 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 131, de 11 de fevereiro de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, Parecer nº. 156/2013 da PGM e Comunicado interno nº. 085/2013 da PGM, e em atendimento ao Protocolo sob o nº 8000/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora SIMONE DE PAULA DE ASSIS, matrícula 3465, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias da Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 24 de julho de 2015 com término em 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 401, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 8528/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREA MOREIRA JANUÁRIO, matrícula 9153, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 08 de julho de 2015 até 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 402, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 8642/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ADRIANA RAMOS RIBEIRO, matrícula 3777, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Educador Social, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante(Maternidade), a partir de 21 de julho de 2015 até 17 de novembro de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 403, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 4413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora ELISANGELA LIMA CHAGAS- matrícula 3660, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Sanitário, a partir de 21 de julho de 2015 com término em 18 de setembro de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 19 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 404, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
8558/2015	2164	PAULO JANUÁRIO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	17/07/2015
8633/2015	2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	EDUCADOR INFANTIL	16/07/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da licença por falecimento de pessoa da família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2164	PAULO JANUÁRIO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	25/07/2015
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	EDUCADOR INFANTIL	24/07/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 405, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 20 de julho de 2015, o servidor PAULO GABRIEL DE PADUA SEVERINO, matrícula 3752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação no Departamento de Tecnologia da Informação, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 407, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10721	622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	PROFESSOR	16	15/06/2015
10722	1174	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	25	11/06/2015
10831	2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	41	10/06/2015
10731	2306	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	34	03/06/2015
10705	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	22	09/06/2015
10747	2706	SUELY LAMBERT	PROFESSOR	60	11/06/2015
10831	2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	18	03/07/2015
10694	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	12	08/06/2015
10825	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	5	02/07/2015
10724	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	16	15/06/2015
10812	3745	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	16	02/07/2015
10716	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	8	11/06/2015
10728	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	12	19/06/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10768	1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/07/2015
10781	1616	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/07/2015
10754	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	35	27/06/2015
10750	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	5	18/06/2015
10764	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	26/06/2015
10782	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	62	01/07/2015

PORTARIA nº. 407/2015

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10777	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	62	01/07/2015
10794	2002	JOSE APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	31	01/07/2015
10780	2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	62	01/07/2015
10719	2154	VERA APARECIDA CARMO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19	12/06/2015
10792	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	20	01/07/2015
10788	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/07/2015
10766	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	31	01/07/2015
10730	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	60	21/06/2015
10733	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41	21/06/2015
10803	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	02/07/2015
10713	2969	MARIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO	30	16/06/2015
10804	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	03/07/2015
10787	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	3	01/07/2015

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



10749	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	20	11/06/2015
10821	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	32	01/07/2015
10688	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	30/05/2015
10718	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	11/06/2015
10772	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	22/06/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10721	622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	PROFESSOR	01/07/2015
10722	1174	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	06/07/2015
10750	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	23/06/2015
10794	2002	JOSE APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/08/2015
10719	2154	VERA APARECIDA CARMO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2015
10792	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	21/07/2015

PORTARIA nº. 407/2015

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10731	2306	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	07/07/2015
10747	2706	SUELY LAMBERT	PROFESSOR	10/08/2015
10694	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	20/06/2015
10825	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	07/07/2015
10713	2969	MARIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO	16/07/2015
10724	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/07/2015
10821	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	02/08/2015
10688	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/06/2015
10718	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2015
10772	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/2015
10812	3745	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	18/07/2015
10716	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	19/06/2015
10728	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	01/07/2015

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 380, de 15 de julho de 2015.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 408, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 8472/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDINO STEFANO, matrícula 1979, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motrizes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 02 (dois) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*, referente ao 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2008/2013, a partir de 15 de julho de 2015, com término em 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 14 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 409, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2015**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
8610/2015	243	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA	5º	2010/2015	1º e 2º
8614/2015	450	ANTONIO VIEIRA	5º	2010/2015	1º
8444/2015	2092	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	3º	2008/2013	2º e 3º
8187/2015	2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	3º	2010/2015	3º
8260/2015	2379	MARIA JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA	3º	2010/2015	1º e 2º
7996/2015	2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	2º	2008/2013	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas


PORTARIA Nº 413, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FERNANDA MICHELE CARVALHO SILVA- matrícula 2412, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2015**, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 03 de agosto de 2015, período de 2013/2014, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 414, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **julho de 2015**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3274	MARIA ANGELA BUENO	2013/2014	06/07/2015	29/07/2015
9047	PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO	2014/2015	03/08/2015	26/08/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 415, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2857	LUCIANA VICENTINE	2014/2015	10/08/2015	24/08/2015
			01/02/2016	15/02/2016
3129	JOAQUINA TAKAKO ISHIKAWA KISHINAMI	2014/2015	10/08/2015	24/08/2015
3565	RAFAEL FERREIRA MARQUES	2013/2014	16/12/2015	30/12/2015
			01/08/2015	15/08/2015
3689	TATIANA FRANCO GARCIA	2014/2015	14/09/2015	28/09/2015
			03/08/2015	17/08/2015
3750	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2014/2015	08/01/2016	22/01/2016
			14/01/2015	28/01/2015
			28/12/2015	11/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 416, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
944	CARLOS SOARES	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015
1057	CARLOS GIRALDO	2014/2015	16/07/2015	14/08/2015
1558	RAFAT ISSA	2013/2014	03/08/2015	01/09/2015
1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2014/2015	30/07/2015	28/08/2015
1720	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	2013/2014	13/07/2015	11/08/2015
1740	JOAO ALVES DOS REIS	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015
1751	EDNA CESTARI PINTO	2014/2015	21/07/2015	19/08/2015
1788	YOLANDA DE MACEDO BORGES	2014/2015	07/07/2015	05/08/2015
1860	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	2014/2015	20/07/2015	18/08/2015
1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2014/2015	10/08/2015	08/09/2015
2376	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2391	ANGELA FERNANDES APARECIDO	2013/2015	06/08/2015	04/09/2015
2479	NILTON CESAR SANTIAGO	2014/2015	31/08/2015	29/09/2015
2575	JAYME LUIZ LINO	2014/2015	13/07/2015	11/08/2015
3038	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2013/2014	03/08/2015	01/09/2015
3165	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	2013/2014	06/08/2015	04/09/2015
3402	ELYEL VENTLANDO	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015
3592	GUILHERME DOS SANTOS ALVES	2013/2014	03/08/2015	01/09/2015
3622	THIAGO EIK MENDES PALOCO	2014/2015	22/07/2015	20/08/2015
3641	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015



3749	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015
9014	KELLY REGINA DA SILVA	2014/2015	13/07/2015	11/08/2015
9073	DULCINEIA APA. CARDOSO CAZAROTTI	2014/2015	06/07/2015	04/08/2015
9106	SUSANE DE CASSIA DA SILVA YAMAZAKI	2014/2015	06/08/2015	04/09/2015
9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
9124	EVANDRO DEZOTTI DANTAS	2013/2014	06/07/2015	04/08/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 417, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2169	ELEIDE GORETI DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2171	IVONETE DIAS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2188	VALETES RAQUEL	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2779	MARIA APARECIDA ALVES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2788	ROSIMARA DOMUCHI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUAND	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Portaria nº. 417/2015

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
2798	IRENE ALVES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2936	LOURDES MARCELINO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015



3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3635	JULIANE LUISA VIEIRA BIGGI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3637	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3638	PAULA CAMILA AMARO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3639	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3644	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3645	CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3755	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3756	DAIANE MACHADO DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3758	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3759	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3760	SONIA TANINO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3763	DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3767	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 501, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2015, a Sra. CLARA DARCI GOBETI BENATTI, matrícula 3295, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Código CC-03, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 502, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. JUNIOR APARECIDO SCAPELATO, matrícula 3518, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV – Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 504, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2015, a Sra. LILIAN VERONICA GUSMÃO MIRANDA, matrícula 3233, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 505, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. ERANI MORI, matrícula 3237, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 506, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 3598, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 507, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 3335, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 508, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. WALDIR SAVISKI, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 509, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. VALDENIR MORILHA DELFINO, matrícula 3520, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 511, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. JOSÉ LAURINDO PETRI, matrícula 3206, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX – Código CC-09, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 518, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor PAULO ALÍPIO CORREA DE CASTILHO, matrícula 3497, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico, nomeado por meio do

Decreto nº. 044, de 19 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 23/07/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 519, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA CABRERA, matrícula 3543, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, nomeada por meio do Decreto nº. 467, de 10 de julho de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 25/07/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 522, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, redigidas por meio do Decreto nº 481, de 08 de julho de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 17 de julho de 2015, do servidor abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) RODRIGO SERIKAWA DE MEDEIROS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 129, DE 23 DE JULHO DE 2015.

CONVOCAR DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
171º	JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES
172º	NAYLA BEATRIZ FABRI
173º	NATÁLIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA
174º	OSICLÉIA DASCHEVE DOS SANTOS
175º	GISELI SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES
176º	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA
177º	LINDERTE SANTOS DE MOURA
178º	ADELAINÉ CORRÊA PAVAN

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 130 DE 24 DE JULHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 120, de 22 de junho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
18º	ELAINE BUCHALA GARCEZ SILVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
19º	FERNANDA ROMANELLI ALVES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 131 DE 28 DE JULHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 124, de 30 de junho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
17º	ELIANE RODRIGUES PINTO

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
20º	ANA CLAUDIA BROZA DAHER

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 132, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 124, de 30 de junho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
25º	MARCELA BORGES E SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
26º	LORENA MARIANI DEMICIANO BENASSI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 133, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA**, E **CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 125, de 30 de junho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Classificação Nome do Candidato
4º RODRIGO SERIKAWA DE MEDEIROS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Classificação Nome do Candidato
5º JOSE EVERALDO PEDROLLO FILHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 392, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de agosto de 2015, a função de confiança atribuída para os servidores constantes no Anexo único.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 392/2015
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Prestação de Contas e Convênios;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1753	VERA LUCIA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Contabilidade e Controle;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3597	ARNALDO MESSIAS SOARES
Divisão de Cadastro Mobiliários e Imobiliários;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1863	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA
Divisão de Fiscalização Tributária.	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3232	FLÁVIA YOSHIKO TANITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Assessoria de apoio especializado à avaliação e acompanhamento psicológico de alunos com dificuldades de aprendizagem;	Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	2310	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Assessoria de suporte técnico ao transporte escolar;	Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	3452	SELMA MARIA DA SILVA
Assessoria de suporte técnico à documentação escolar;	Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	2738	FERNANDO CESAR BATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Serviços Públicos;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1568	VALÉRIA BORGES BREDA
Divisão de Sinalização;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	50	CARLOS AUGUSTO RAMOS
Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3253	JOÃO FELTRIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Auditorias de Contas Hospitalares;	Médico Regulador Auditor	NA	FC-3	3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO
Auditoria de Contas Odontológicas.	Odontólogo Auditor	NA	FC-4	1416	ELTON CASAGRANDE
Divisão Administrativa;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO
Divisão de Transporte de Ambulância;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1381	CARLOS ROGERIO CORDEIRO
Divisão de Odontologia;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2125	PATRICIA PIAZZALUNGA
Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO
Divisão de Inspeção de Meio Ambiente	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1421	JOSÉ APARECIDO MOREIRA
Divisão de Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2939	ELCIO PERPÉTUO ROSSI
Divisão de Laboratório;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2626	REGINA MIDORI TAMARI DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Proteção Básica;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	939	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA
Centro de Convivência dos Idosos – CCI;	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	175	MARIA VERA LUCIA ANDREOLI
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	2920	CASSIA CAROLINA DA SILVA DAVOLIO GEHA
Escola de Formação e Cidadania - Centro;	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	1371	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO
Escola de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael.	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	2089	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Projetos e Coordenação;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2718	EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA					



ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Economia Solidária;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2715	ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO
Divisão da Agência do Trabalhador;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2503	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS
Divisão de Qualificação Profissional;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES
Divisão de Geração de Negócios	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3039	LILIAN DE LIMA PIRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Cinemas;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2507	ANTONIO MOYA CUENCA
Divisão da Biblioteca;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN
Divisão de Promoções de Eventos;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Pagamentos;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2577	FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Divisão de Provimento de Pessoal;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2654	JOSÉ ERLINDO PIRES

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Secretaria Municipal de Saúde				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	2244	RONALDO LESSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	3695	JULIAN JONES CABRAL

COMANDO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	612	SEBASTIÃO LUIZ FARES
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	3358	JOÃO LOURENÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	1348	VALDECIR JOSÉ DE LIMA
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	3183	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA

COORDENADOR E COMANDO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Coordenador de Projetos	NCO	FC-7	940	MARA HELENA RODRIGUES PARAISO
Comando de Serviços	NCO	FC-7	24	ANTONIO PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Coordenador de Programas de Saúde	NCO	FC-6	473	ROSANGELA APA. BORGES DOS ANJOS
Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família	NCO	FC-2	3308	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
Coordenador do SAMUTE/C	NCO	FC-8	2291	CINTIA APA. MARQUES MARTINS NOVAIS

COMANDO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Comando de Serviços	NCO	FC-7	1840	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Comando de Serviços	NCO	FC-7	227	SUELI MARA DE OLIVEIRA
Comando de Serviços	NCO	FC-7	3565	RAFAEL FERREIRA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Comando de Serviços	NCO	FC-7	2359	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG
Comando de Serviços	NCO	FC-7	1383	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREGOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Comando de Serviços	NCO	FC-7	2542	MARA LIGIA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Comando de Serviços	NCO	FC-7	3894	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Comando de Serviços	NCO	FC-7	3374	ALEX SANDRO ALVES



Comando de Serviços	NCO	FC-7	3556	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA
---------------------	-----	------	------	------------------------

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de agosto de 2015, a Gratificação de Assessoria atribuída para os servidores constantes no Anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 393/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Assessoria de apoio especializado à avaliação e acompanhamento pedagógico de alunos com dificuldades de aprendizagem;	Grat. Assessoria Pedagógica	699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDI
Assessoria à Educação Infantil das redes municipal e privada;	Grat. Assessoria Pedagógica	2175	JULIANA GARCIA FAVONI
Assessoria à Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Arte;	Grat. Assessoria Pedagógica	1817	ISABEL APA. ALVES MAIA
Assessoria de planejamento e gestão escolar ao Ensino Fundamental;	Grat. Assessoria Pedagógica	2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA
Assessoria de planejamento e gestão escolar à Educação Infantil;	Grat. Assessoria Pedagógica	2668	KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI
Assessoria de planejamento, apoio e financiamento aos programas educacionais da rede municipal de ensino;	Grat. Assessoria Pedagógica	2057	ELAINE ESKILDSEN
Assessoria de planejamento, estrutura e funcionamento das unidades escolares;	Grat. Assessoria Pedagógica	668	CILENE SILVA LIMA
Assessoria ao Ensino Fundamental da rede municipal;	Grat. Assessoria Pedagógica	1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO
Assessoria à Educação Física.	Grat. Assessoria Pedagógica	2792	CLAUDIA REJIANE CO,OGNESI GUANDALINI

PORTARIA Nº 394, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e Capítulo XVI da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, sem ônus, os servidores constantes do Anexo Único desta portaria, para responderem como Assessores Administrativos, Auditores, Chefes de Divisões e Coordenadores dos diversos setores que compõe a Estrutura Administrativa do Município, a partir de 01 de agosto de 2015.
Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 394/2015

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Contabilidade e Controle;	Chefe de Divisão	3597	ARNALDO MESSIAS SOARES
Divisão de Fiscalização Tributária.	Chefe de Divisão	3232	FLAVIA YOSHIKO TANITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Assessoria de apoio especializado à avaliação e acompanhamento psicológico de alunos com dificuldades de aprendizagem;	Assessoria Administrativa	2310	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Assessoria de suporte técnico ao transporte escolar;	Assessoria Administrativa	3452	SELMA MARIA DA SILVA
Assessoria de suporte técnico à documentação escolar;	Assessoria Administrativa	2738	FERNANDO CESAR BATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos;	Chefe de Divisão	3253	JOAO FELTRIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Auditoria de Contas Odontológicas.	Odontólogo Auditor	1416	ELTON CASAGRANDE
Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde	Chefe de Divisão	1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO
Divisão de Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão	2939	ELCIO PERPÉTUO ROSSI
Divisão de Laboratório;	Chefe de Divisão	2626	REGINA MIDORI TAMARI DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão da Biblioteca;	Chefe de Divisão	3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Pagamentos;	Chefe de Divisão	2577	FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Divisão de Provimento de Pessoal;	Chefe de Divisão	2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	Chefe de Divisão	2654	JOSÉ ERLINDO PIRES

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Funções	Matr.	SERVIDOR	
Assessoria Administrativa	3695	JULIAN JONES CABRAL	

COMANDO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			
--	--	--	--



Funções	Matr.	SERVIDOR
Comando de Pessoas	2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA

COORDENADOR E COMANDO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funções	Matr.	SERVIDOR
Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família	3308	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
Coordenador do SAMU/TEC	2291	CINTIA APA. MARQUES MARTINS NOVAIS

COMANDO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Funções	Matr.	SERVIDOR
Comando de Serviços	227	SUELI MARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funções	Matr.	SERVIDOR
Comando de Serviços	2359	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG
Comando de Serviços	1383	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREGOM

PORTARIA Nº 395, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus, os servidores constantes do Anexo Único desta portaria, para responderem pelas Assessorias Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 395/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Assessoria de apoio especializado à avaliação e acompanhamento pedagógico de alunos com dificuldades de aprendizagem;	Grat. Assessoria Pedagógica	699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDI
Assessoria à Educação Infantil das redes municipal e privada;	Grat. Assessoria Pedagógica	2175	JULIANA GARCIA FAVONI
Assessoria à Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Arte;	Grat. Assessoria Pedagógica	1817	ISABEL APA. ALVES MAIA
Assessoria de planejamento e gestão escolar ao Ensino Fundamental;	Grat. Assessoria Pedagógica	2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA
Assessoria de planejamento e gestão escolar à Educação Infantil;	Grat. Assessoria Pedagógica	2668	KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI
Assessoria de planejamento, apoio e financiamento aos programas educacionais da rede municipal de ensino;	Grat. Assessoria Pedagógica	2057	ELAINE ESKILDSSSEN
Assessoria de planejamento, estrutura e funcionamento das unidades escolares.	Grat. Assessoria Pedagógica	668	CILENE SILVA LIMA
Assessoria ao Ensino Fundamental da rede municipal;	Grat. Assessoria Pedagógica	1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO
Assessoria à Educação Física.	Grat. Assessoria Pedagógica	2792	CLAUDIA REJIANE CO,OGNESI GUANDALINI

PORTARIA Nº 406, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 223/2015 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08 (oito) para 04 (quatro) horas diárias, a jornada laborativa do servidor PAULO JANUÁRIO ALVES - matrícula 2164, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Assistente de Obras e Limpeza, a partir de 11 de julho de 2015, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 6(seis) meses a partir de 11/01/2016.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme os dispostos nos artigos 55 e 56 da Lei Municipal No. 2.236/2008, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7992/2015,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o tempo de serviço da servidora EDVANIR ROLIM DE CAMPOS, Matrícula 2604, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, trabalhado no Estado de São Paulo – período de 29/09/1978 a 31/12/1985 – Regime Estatutário como Professora, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 021975, de 10/10/2012, de 2.650 dias, correspondente a 7 anos 3 meses e 05 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4003	GRÁZIELI LOPES MATTIA VENDRAME	MEDICO CLINICO GERAL	09/07/2015



Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 28, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8836/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o tempo de efetivo exercício de estágio probatório por tempo indeterminado retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2015, da servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrícula 3846, em face do afastamento de seu cargo de Professora, por motivo de sua nomeação no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e Capítulo XVI da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, sem ônus, os servidores constantes do Anexo Único desta portaria, para responderem como Coordenadores de setores que compõe a Estrutura Administrativa do Município na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 422/2015

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;	Coordenador de Centro de Atendimento	2500	SILVÉRIA LÚCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO
Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.	Coordenador de Centro de Atendimento	3768	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 423, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 29 de julho de 2015, o servidor ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955, designado por meio da Portaria nº. 334, de 24 de junho de 2015, para compor a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes, pela servidora THAISA BATINI GRILLO, matrícula 2729.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PROC. ADM. Nº. 122/2014 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 007/2014 – **CONTRATO Nº.** 343/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, execução com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de recape asfáltico na avenida Engenheiro Francisco Beltrão, com CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e sinalização horizontal e vertical, com área de 18.420,98m².

O presente termo objetiva:

- O presente termo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o **dia 03 de outubro de 2015.**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 21 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 121/2015 – **Processo Dispensa Nº.** 019/2015 – **CONTRATO Nº.** 176/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel para instalação da Casa Abrigo São Francisco de Assis.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2980

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2069

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRTURBO INTERNET WIRELESS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 054/2013 – **Processo Dispensa Nº.** 031/2013 – **CONTRATO Nº.** 070/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, acesso a internet - Via Rádio com velocidade mínima de 800 kbps para a Unidade Básica de Saúde - UBS - Jardim John Kennedy sito à Av. Brasil, nº 35 - Ibiaporã - PR.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 09 de julho de 2016.** **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07 de julho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO -EPP

PROC. ADM. Nº. 108/2014 – **Pregão Nº.** 007/2014 – **CONTRATO Nº.** 133/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de mobiliário escolar, pela Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico nº 0162013.

O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia **30 de abril de 2016**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 038/2014 – **Pregão Nº.** 022/2014 – **CONTRATO Nº.** 141/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, eventual prestação de serviços de locação de fechamento em lona, tendas piramidal e palco para os eventos e comemorações municipais.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 28 de julho de 2016**. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO :** 23 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PESENTI E PELAIS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 052/2014 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 038/2014 – **CONTRATO Nº.** 125/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos, com reposição de peças e acessórios, conforme Termo de Referência.

- O presente termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia **07 de julho de 2016**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 07 julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº. 056/2014 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 039/2014 – **CONTRATO Nº.** 126/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição e instalação parcelada de cortinas persianas verticais.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 06 de dezembro de 2015**. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO :** 06 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 074/2015 – **Pregão Nº.** 048/2015 – **CONTRATO Nº.** 180/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção de adesivos recortes para postes de iluminação pública e de placas de sinalização e identificação visual para as Unidades Básicas de Saúde- UBSs.

VALOR TOTAL: R\$ 23.280,26 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2570, 3850.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.004.15.451.0001.2061, 10.001.10.301.0005.2082.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495, 507.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LONDRIESTUFA IND. E COM. DE ESTUFA P AGRÍ. E MOV. TUBULARES.

PROC. ADM. Nº. 081/2015 – **Pregão Nº.** 050/2015 – **CONTRATO Nº.** 181/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção de duas estufas para o Viveiro Municipal – Exclusiva para ME e EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 26.796,84 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4665.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.001.20.122.0003.2092.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 088/2015 – **Pregão Nº.** 051/2015 – **CONTRATO Nº.** 177/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de ferros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços, Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 02 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2505.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2059.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARTINS & MARTINS ATACADISTA LTDA.
PROC. ADM. Nº: 088/2015 – Pregão Nº. 051/2015 – **CONTRATO Nº.** 178/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de ferros e arames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços, Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 3.494,00 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 02 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2505.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2059.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº: 095/2015 – Pregão Nº. 053/2015 – **CONTRATO Nº.** 179/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento e instalação de cercamento em gradil galvanizado e portões.
VALOR TOTAL: R\$ 149.400,14 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais e quatorze centavos).
PRAZO DE INSTALAÇÃO: 70 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2150
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2044.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº: 025/2014 – Tomada de Preço Nº. 002/2014 – **CONTRATO Nº.** 039/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recapeamento asfáltico com micropavimento e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas deste Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o **dia 02 de dezembro de 2015**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 22 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial nº 057/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 106/2015 – ref. a **contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibioporá**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 27 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial nº 058/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 112/2015 – ref. a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de sanitários químicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 29 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 25/2015 - Tomada de preços nº 012/2015 referente à **contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de prédios, praças e vias públicas do Município de Ibioporá**, com fundamento no Parecer Jurídico 381/2015 - PGM de 19/06/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, no lote 01, com o percentual de desconto de 01% (um por cento) que **incidirá sobre os preços praticados na última tabela vigente do SINAPI, SEOP ou a média de três orçamentos respectivamente nesta ordem, para composição de preços com 25% de BDI aplicado e valor total de R\$600.000,00**. Ibioporá, 23 de junho de 2015. **José Maria Ferreira** Prefeito Municipal

Núcleo Parlamentar

ERRATA DO DECRETO Nº 515, DE 23 DE JULHO DE 2015

Na epígrafe do Decreto nº 515, de 23 de julho de 2015, onde se lê "DECRETO Nº 523/2015", leia-se "DECRETO Nº 515/2015".

Ibioporá, 28 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/4

DECRETO Nº 521/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.344.700,00 (um milhão e trezentos e quarenta quatro mil e setecentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 687 - Decreto nº 521/2015 de 30/07/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	615.700,00	615.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	721.000,00	721.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	8.000,00	8.000,00
Despesa			
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	5.200,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	500,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.129.0002.2018	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
725	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	500,00
04.129.0002.2018	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
730	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.400,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
810	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	500,00
04.122.0002.2020	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
875	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
04.122.0002.2020	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
905	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.200,00
04.122.0002.2021	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
930	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	900,00
04.122.0002.2021	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
940	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.200,00
12.128.0004.2026	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
1190	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.000,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1405	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2033	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	200,00
3.3.90.49.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
1610	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.365.0004.2041	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	700.000,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
1975	FUNDEB 50% - CRECHES			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	800,00
3.1.91.13.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
2030	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2044	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	800,00
3.1.90.16.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
2100	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	14.000,00
3.3.90.30.00.00	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
2375	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	3.800,00
3.3.90.39.00.00	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
2395	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	17.800,00
3.3.90.46.00.00	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
2410	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.451.0001.1058	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	17.000,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
2460	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.600,00
3.1.91.13.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
2630	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	10.000,00
3.1.90.11.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
2850	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	500,00
3.1.90.16.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
2865	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	10.000,00
3.3.90.30.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
2935	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2070	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	500,00
3.1.90.16.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3045	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.243.0006.6072	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	600,00
3.1.90.16.00.00	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3280	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.122.0005.2075	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	170.000,00
3.3.91.97.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3470	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.0005.2083	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	178.000,00
3.1.90.13.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3890	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/4

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.200,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3900	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	201.400,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3920	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	70.000,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
4050	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
4055	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.000,00
10.301.0005.2084	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.36.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4180	497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	270.000,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4250	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	120.000,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4260	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	30.000,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4265	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.900,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4270	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	50.000,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4290	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	17.300,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4380	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.000,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4410	496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4420	496 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	1.300,00
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4605	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	1.300,00
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4615	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	1.000,00
27.812.0007.2107	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
3.1.90.16.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA			
4880	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 4/4

	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.000,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	4900		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	500,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	5155		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	500,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	5165		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 524/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 22 - Decreto nº 524/2015 de 31/07/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 20 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	600.000,00	600.000,00
Despesa			
	1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Anulação	600.000,00
09.272.0017.2135	1.001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura	
3.1.90.01.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB		
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS		
10	40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Acréscimo	600.000,00
09.272.0017.2135	1.001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura	
3.1.90.03.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB		
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
30	40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 31 dias do mês de Julho de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

PORTARIA Nº 095/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INICIO GOZO	FIM GOZO
270	CÍCERO REIS	05/07/14	04/07/15	10/08/15	29/08/15
031	DEVANIR PEREIRA GONÇALVES	01/07/14	30/06/15	03/08/15	22/08/15
032	DORVALINO EGYDIO	01/03/14	28/02/15	03/08/15	22/08/15
143	EDISON DE JESUS SANTOS	22/06/14	21/06/15	10/08/15	29/08/15
274	FABIO ROGERIO VIEL	05/07/14	04/07/15	03/08/15	22/08/15
278	JOSE AILTON DA SILVA MELO	05/07/14	04/07/15	03/08/15	22/08/15

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 27 de julho de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 – SAMAE IBIPORÃ

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã – SAMAE, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 01/2015, de **HABILITAÇÃO** da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A** que atendeu integralmente as exigências editalícias e de **INABILITAÇÃO** da empresa **HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA** – por não atendimento das exigências constantes do item 8.4.1.1, do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2015, o qual preconiza a apresentação da "Cédula de Identidade dos sócios, gerentes e/ou administradores" no qual a referida empresa apresentou o documento de somente um dos sócios.

As empresas presentes ficaram intimadas do resultado na sessão de julgamento realizada em 30/07/2015 e ficaram cientes da abertura do prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes.

Ibioporã, 31 de julho de 2015.

Alexandre Barroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 12/2014

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 Contratado: TELEFONICA BRASIL S/A
 Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 29/2014 - Contrato nº 12/2014.
 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, sem alteração de valores, do Contrato nº 12/2014 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com cessão de uso de aparelhos em comodato.
 Prorrogação do prazo: De 28 de Julho de 2015 a 27 de Julho de 2016.
 Data da assinatura: 27 de Julho de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2014

(Ref: Pregão Presencial nº 34/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: PATRICIA VIETZE - ME
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Aditamento de Valor conforme índice IGPM do período referente ao Contrato nº 09/2014 que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada na limpeza e remoção de resíduos líquidos e sólidos.
 Processo: Pregão Presencial nº 34/2014 - Contrato nº 09/2014.
 Aditamento de Prazo: De 23 de Julho de 2015 a 22 de Julho de 2016.
 Novo Valor Reajustado: Conforme tabela abaixo
 Valor Total Aditivado: R\$ 7.432,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e dois reais).
 Data da Assinatura do Termo: 22 de Julho de 2015.

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Esvaziamento de efluentes líquidos oriundos de esgoto doméstico Com caminhão de vácuo. - Limpeza das caixas com remoção de resíduos líquidos e sólidos (lodo); - Destinação no próprio município de Ibioporã.	800	m3	R\$ 9,29	R\$ 7.432,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE